

Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2025

Comissão: COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO.

Projeto: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 08/2025

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 04 de Junho do corrente ano a COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2025, Oriundo do Poder Executivo.

Ementa: Dispõe sobre a reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Santo Antônio do Paraíso, e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR

Verificando que o referido Projeto de Lei Complementar nº 08/2025, o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, é de parecer favorável e recomenda sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

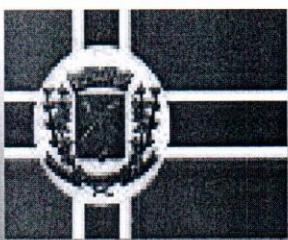
A COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO votam com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 04 de Junho de 2025.

Presidente: ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA

Secretário: KELLY FERNANDA ALVES

Relatora: MAURÍCIO PAULINO DA SILVA



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2025

Comissão: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Projeto: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 08/2025

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 09 de Junho do corrente ano a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2025**, Oriundo do Poder Executivo.

Ementa: Dispõe sobre a reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Santo Antônio do Paraíso, e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR

Verificando que o referido Projeto de Lei Complementar nº 08/2025, o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, é de parecer favorável e recomenda sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

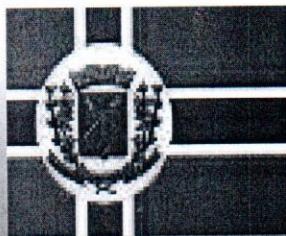
A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** votam com o Parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 09 de Junho de 2025.

Presidente: MAURÍCIO PAULINO DA SILVA

Secretário: ADELINO DOS SANTOS

Relator: ROSELI G. RIBEIRO DA SILVA



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2025

Comissão: COMISSÃO DE OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 08/2025

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 10 de Junho do corrente ano a **COMISSÃO DE OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2025**, Oriundo do Prefeito Municipal.

Ementa: Dispõe sobre a reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Santo Antônio do Paraíso, e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR

Verificando que o referido Projeto de Lei Complementar nº 08/2025, o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, é de parecer favorável e recomenda sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

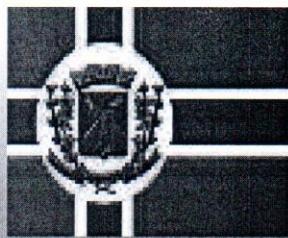
A Comissão de **OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** votam com o Parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 10 de Junho de 2025.

Presidente: ONOFRE JACKSON VEIGA

Secretário: ROSELI G. RIBEIRO DA SILVA

Relator: ROSA HELENA FAGUNDES



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2025

Comissão: COMISSÃO DE EDUC. SAÚDE, ESPORTES E ASSIST. SOCIAL.

Projeto: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 08/2025

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 11 de Junho do corrente ano a COMISSÃO DE EDUC. SAÚDE, ESPORTES E ASSIST. SOCIAL, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2025, Oriundo do Prefeito Municipal.

Ementa: Dispõe sobre a reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Santo Antônio do Paraíso, e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR

Verificando que o referido Projeto de Lei Complementar nº 08/2025, o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, é de parecer favorável e recomenda sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de EDUC. SAÚDE, ESPORTES E ASSIST. SOCIAL votam com o Parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 11 de Junho de 2025.

Presidente: ROSA HELENA FAGUNDES

Secretário: MAURÍCIO PAULINO DA SILVA

Relator: ADELINO DOS SANTOS